



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

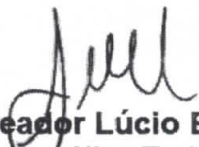
INDICAÇÃO Nº **0 4 2 4 / 2 0 2 3**

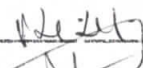
Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Independência, Bairro Granja Lisboa.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador **Lucio Bruno**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 149 do Regimento Interno e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa a indicação em **epígrafe**, que após aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Sarto Nogueira, a fim de que mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2023.


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
28 MAR 2023
 Min
 Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

INDICAÇÃO 0 4 2 4 / 2 0 2 3

PROJETO DE LEI N.º

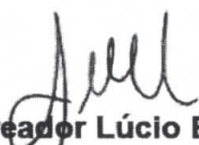
Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Independência, Bairro Granja Lisboa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Independência, Bairro Granja Lisboa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2023.


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a construção de pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente nos Conjuntos Habitacionais.

A partir dessa iniciativa, espera-se que o mencionado equipamento público transforme o cotidiano dos moradores do bairro, proporcionando uma oportunidade de fomentar o comércio da cidade, bem como proporcionar comodidade para os moradores dos residenciais.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres pares, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, consequentemente, pugna-se pela sua aprovação.

Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

SUBSCREVEM ESTA PROPOSITURA:

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fortaleza-CE
www.cmfor.ce.gov.br